

(X) Emenda a Projeto de Lei

Protocolo nº: 26486

Em: 03/05/2019 - 08:12:08

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 021/2019

O Vereador signatário, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo, conforme o que segue.

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º do Projeto de Lei, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 3º Os recursos provenientes da venda do imóvel referido no Art. 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente para obras de interesse social, que envolvam a construção futura e demais despesas necessárias à instalação de:

I – Centro Administrativo Municipal;

II – escolas municipais de educação infantil, observadas as regiões com o maior déficit de oferta de vagas em relação à demanda;

III – ginásio poliesportivo municipal;

IV – postos de atendimento à saúde básica, observadas as regiões com o maior déficit de atendimentos em relação à demanda.”.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Emenda ao Projeto de Lei busca ampliar as possibilidades de investimento do recurso que advier da venda do imóvel do antigo SENAI, permitindo que venha a ser aplicado em outras obras que eventualmente sejam mais necessárias e representem maior impacto social.

Sala Antônio Libório Bervian, em 03 de maio de 2019.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____